



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

**Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46**



ADM: 2021/2024

DECRETO N.º 05 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a correção e atualização dos valores venais dos imóveis cadastrados nesta Prefeitura para fins de tributação e das taxas para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.”

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que é dever do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a atualização dos valores venais dos imóveis cadastrados nesta prefeitura para fins de tributação para o exercício financeiro de 2021, notadamente para assegurar a execução orçamentária do referido exercício;

Considerando que a espiral inflacionária em nosso país atingiu nos últimos 12 meses, um percentual de 4,52% (quatro vírgula, cinquenta e dois por cento), segundo o IPCA (cópia em anexo).

Considerando, finalmente, que é dever do Administrador Municipal não onerar injusta e ilegalmente o seu contribuinte:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica atualizado monetariamente para o exercício financeiro de 2021, no percentual 4,52% (quatro vírgula, cinquenta e dois por cento), segundo o IPCA, os seguintes impostos:

- I- **ITU – Imposto Territorial Urbano**
- II- **IPU – Imposto Predial Urbano**
- III- **ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza**
- IV- **Taxa de Licença Anual**
- V- **Taxa de Comércio Ambulante**

Artigo 2º - Os valores venais dos imóveis cadastrados serão devidamente atualizados e terão seus efeitos tributários a partir de 01 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - O percentual de 4,52% (quatro vírgula, cinquenta e dois por cento), segundo o IPCA incidirá sobre os valores fixados e lançados para o exercício de 2021.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 18 de janeiro de 2021.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.

Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo